



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2022. DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2022 - Data: de 17
de março de 2022.

SÚMULA: Suprimi os artigos 330, 331 e 332 da Resolução nº 001 de 2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **1º VICE-PRESIDENTE**, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suprimido o artigo 330 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

Art. 2º Fica suprimido o artigo 331 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

Art. 3º Fica suprimido o artigo 332 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2022

Alesandro Bordignon Weiss

1º Vice-Presidente